



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2418/2024

Indicação para Secretaria competente para estudos técnicos para recapeamento na ua Joaquim Simões Salgueiro, no Bairro Bom Retiro

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Com fundamento no art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Vereador **ALÉCIO CAU** encaminha ao Poder Executivo a presente sugestão de medidas de interesse público:

Indico, nos termos regimentais, que seja encaminhado a Secretaria Competente e a Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, a necessidade de estudos para recapeamento da Rua Joaquim Simões Salgueiro, no Bairro Bom Retiro.

Justificativa

A presente indicação visa atender às demandas dos moradores e freqüentadores da referida rua, que tem enfrentado diversos problemas decorrentes da pavimentação atual com paralelepípedos. Entre os principais problemas destacam-se:

1. Escorregamento em dias de Chuva:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Devido á superfície irregular e ao material dos paralelepípedos, a rua se torna extremamente escorregadia em dias de chuva, aumentando o risco de acidentes tanto para veículos quanto para pedestres.

2. Desconforto e Insegurança:

As pavimentação atual causa desconforto na condução de veículos, especialmente para ciclistas e motociclistas, além de gerar insegurança para todos os usuários da via.

3. Manutenção:

A necessidade constante de manutenção dos paralelepípedos é um fator de preocupação para os serviços públicos, que poderiam ser melhor empregados em outras áreas.

Diante dos motivos expostos, solicitamos que a Secretaria competente realize estudos técnicos para viabilizar o recapeamento da Rua Joaquim Simões Salgueiro, utilizando material asfáltico ou outra solução adequada, que proporcione maior segurança e conforto aos usuários da via. Ressaltamos a importância de considerar a instalação de sistemas de drenagem eficientes para evitar problemas de alagamento e desgaste prematuro da nova pavimentação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Valinhos, 7 de agosto de 2024.

AUTORIA: ALÉCIO CAU